

PARECER AO ANTEPROJETO DE LEI PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

GRIMANEZA DOMBO

A criação de uma lei específica, que visa resguardar a privacidade dos cidadãos é de extrema relevância, uma vez, que com o avanço da tecnologia observado hoje, os dados das pessoas naturais merecem ser cada vez mais salvaguardados. Levando em conta sempre, que o cidadão é o elo mais frágil, que deve ter o maior amparo no marco legal.

O anteprojeto da lei em questão tem como principal objetivo a proteção aos direitos fundamentais de liberdade, intimidade e privacidade da pessoa humana, como dispõe o seu art. 1º. Contudo, verifica-se que ao se propor tal lei, não se observou apenas a necessidade de resguardar a privacidade, mais também, verificou-se que outros direitos são violados com o uso de informações pessoais sem permissão, como: a liberdade, a igualdade, a honra e a vida privada, que estão previsto na Constituição Federal de 1988, no artigo 5º, inciso X. Logo, a criação dessa lei que visa proteger os dados pessoais esta em consonância com o texto constitucional.